

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 60/2026 - DOE/SEFA 07 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso das atribuições legais contidas no art. 24, anexo ao decreto 12.279 de 16 de dezembro de 2025, e com base na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 05 de outubro de 2021 e na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Anexo I da Portaria DOE/SEFA 6/2026 de 30 de janeiro de 2026 a descrição dos seguintes elementos de despesa citados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, de consumo ou distribuição em massa. É vedado o registro, neste elemento, de despesas com aquisição de bens ou serviços destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras similares, ou de bens que possuam características de material permanente, tais como veículos, tratores, ambulâncias, embarcações, equipamentos duráveis, imóveis e bens ou serviços para planejamento e execução de obras.

85 - Contrato de Gestão

Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito de contrato de gestão firmado com o Poder Público, ou de instrumento que, embora tenha outra denominação, opere como contrato de gestão.

94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento de indenizações e restituições devidas em função da perda da condição de servidor, militar ou empregado, válido também em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente. Aplica-se a servidores públicos civis, militares e empregados de órgãos e entidades integrantes da administração pública, a exemplo de férias e aviso-prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc.

Art. 2º Criar no Anexo II da Portaria DOE/SEFA 6/2026 de 30 de janeiro de 2026 as seguintes naturezas de despesa:

3.1.90.04.11 - Adicional de Atividade Socioeducativa (AAS) - Contrato Temporário

Art. 3º Criar no Anexo III da Portaria DOE/SEFA 6/2026 de 30 de janeiro de 2026 o seguinte subelemento de despesa:

04.11 - Adicional de Atividade Socioeducativa (AAS) - Contrato Temporário

Registra despesa com retribuição financeira fixada em valor, exclusiva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo por tempo determinado, relativa ao caráter penoso, perigoso, insalubre e com risco de vida inerente à função, com incidência de contribuição previdenciária.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2026.

Rafael Carvalho Falcão
Diretor de Orçamento Estadual em exercício

Protocolo 106720/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 659, de 7 de agosto de 2026

Designação de substituição do Designação de substituição do Chefe da AGES/CTIC/SEFA, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 23.268.036-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS AUGUSTO GULMINI**, CPF: 043.XXX.149-XX, para responder como Chefe da Área Técnica de Gestão Estratégica de Serviços de TIC - AGES, do Centro de Tecnologia da Informação e da Comunicação - CTIC, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em

substituição ao servidor **RUBENS THIAGO DE OLIVEIRA**, CPF: 077.XXX.859-XX, por motivo de férias do titular, no período de 09 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106984/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 657, de 7 de agosto de 2026

Designação de substituição do Chefe da CNF/DG/SEFA, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 26.207.945-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÔNICA DO ROCIO XAVIER**, CPF: 676.XXX.169-XX, para responder como Chefe da Coordenação dos Núcleos Fazendários Setoriais - CNF, da Diretoria Geral - DG, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao servidor **PEDRO AMÉRICO VIEIRA**, CPF: 066.XXX.879-XX, por motivo de férias do titular, no período de 06 a 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 107050/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 658, de 7 de agosto de 2026

Designação de substituição do Chefe da CDP/DTE/SEFA, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 26.296.351-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELOISA LAINETTI PEREIRA**, CPF: 101.XXX.439-XX, para responder como Chefe da Coordenação de Gestão da Dívida Pública - CDP, da Diretoria do Tesouro Estadual - DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao servidor **DIOGO DE MIRANDA VIEIRA**, CPF: 046.XXX.529-XX, por motivo de férias do titular, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 107055/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 224/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria JCP Nº 059/2018, publicada na Edição 10236 do Diário

Oficial do Estado do Paraná, em 23/07/2018, que designou ELIANDE ROSA, RG nº 9.XXX.985-X - SESP/SP, para atuar como relatora na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná em Francisco Beltrão/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Protocolo 107045/2026

PORTARIA JCP Nº 225/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a KATRINA STRAHINJIC apresentada no protocolo PRE2600531782.

Publique-se.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 107148/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 141/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO os relatos apresentados pela Comissão de Fiscalização do Contrato nº 060-2025, designada através da Ordem de Serviço nº 258/2025/APPA, no processo protocolado sob nº 26.303.604-2, que apontou o descumprimento contratual verificado durante a execução dos serviços prestados pela empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI.

RESOLVE:
Art 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador - PAS, a ser conduzido pela Comissão Permanente, designada na Portaria nº 109/2026/APPA, com a finalidade de apurar a inexecução parcial do Contrato nº 060-2025 por parte da empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, em razão da insuficiência de mão de obra disponibilizada e da não manutenção da cobertura integral e contínua dos 100 (cem) postos de trabalho contratados.

Art 2º O prazo para conclusão do relatório final é de 30 (trinta) dias, devendo-se observar o estabelecido na Ordem de Serviço nº 245-20.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 3 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 142/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR IGOR COSTA DE TOLEDO, Matrícula 9910, GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula 2079, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI-ME, autorizada na Ordem de

Serviço nº 134/2024/APPA, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 20.392.082-2, Pregão Eletrônico nº 39/2024-APPA, Contrato nº 027-2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 143/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR MARIA HELENA ALMEIDA, Matrícula 9899, do emprego de provimento em comissão de Assessor III, Símbolo CC 04, da Assessoria da Coordenadoria da Presidência, a partir de 5 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 144/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR MARIA HELENA ALMEIDA, Matrícula 9899, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor IV, Símbolo CC 05, na Assessoria da Coordenadoria da Presidência, a partir de 6 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 145/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR GABRIEL RENAN MACEDO DO COUTO para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor III, Símbolo CC 04, na Assessoria da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 6 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 146/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de falecimento, do emprego de provimento em comissão, JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS, Matrícula 9846, Assessor VI, Símbolo CC 07, da Assessoria da Diretoria de Operações Portuárias, a partir de 31 de julho de 2026, conforme Certidão de Óbito Matrícula 083295 01 55 2026 4 00054 027 0015073 31.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 147/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO a instrução processual constante do Protocolo nº 25.838.347-5, notadamente a manifestação técnica da Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM e Fiscalização do Contrato, que evidenciaram reiterados descumprimentos das obrigações assumidas pela empresa PROATO ENGENHARIA LTDA, no âmbito do Contrato nº 065-2025; e

CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 26.341.937-5.

RESOLVE:
Art 1º INSTAURAR Processo Administrativo Rescisório (PAR) em virtudes dos aparentes descumprimentos contratuais pela empresa PROATO ENGENHARIA LTDA, no âmbito da execução do Contrato nº 065-2025.

MEMBROS:

ADRIAN LAMEK DO ROSARIO DE RAMOS, Matrícula 2132;
GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula 2079;
IGOR COSTA DE TOLEDO, Matrícula 9910.

SELO DE AUTENTICIDADE

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CODIGO DE VERIFICACAO

912981e66

EDICAO 12205 DATA 11/08/2026